

EDITAL N. 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SYLVIO DE MATTOS CARVALHO**, município de Matão, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes da Habilitação Profissional de Técnico em Automação Industrial**, para o 2º módulo, no 1º Semestre de 2020.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 04/11 a 14/11/2019, na Secretaria Acadêmica da Etec Sylvio de Mattos Carvalho, no horário das 9h às 12h, das 14h às 16h e das 18h30 às 21h30.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 21/11/2019, às 19h30, na Etec Sylvio de Mattos Carvalho;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores da Habilitação Profissional de Técnico em Automação Industrial, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 26/11/2019, às 14h, na Secretaria Acadêmica da Etec Sylvio de Mattos Carvalho.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e103acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova Teórica – Técnico em Automação Industrial", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial, no dia 12/11/2019, às 14h, na Secretaria Acadêmica da Etec Sylvio de Mattos Carvalho.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver **no mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, serão divulgados com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova prática;

b) Menção da prova teórica;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Secretaria Acadêmica da Etec Sylvio de Mattos Carvalho, no dia 03/12/2019, às 14h.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com as vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 20/12, 23/12 e 26/12/2019, das 8h às 11h e das 15h às 18h, na Secretaria Acadêmica da Etec Sylvio de Mattos Carvalho.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no dia 26/11/2019, às 14h e no dia 03/12/2019, às 14h, na Secretaria Acadêmica da Etec Sylvio de Mattos Carvalho, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até 31/03/2020.
2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser convocado para matrícula, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
 - 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Matão, 31 de outubro de 2019.

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	

Prof. Dr. Carlos Alberto Diniz
RG: 29.856.900-0
Diretor de Escola Técnica

ANEXO I

Competências por Componente Curricular

MÓDULO I – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

I.1 – ELETRICIDADE BÁSICA

1. Executar cálculos com grandezas elétricas.
2. Interpretar esquemas eletroeletrônicos e montar circuitos básicos.
3. Selecionar instrumentos e equipamentos de medição e teste.
4. Efetuar ensaios, respeitando as características e limitações técnicas de componentes e circuitos básicos.

I.2 – ELETRÔNICA ANALÓGICA I

1. Executar testes e ensaios de circuitos eletrônicos básicos.
2. Analisar o funcionamento dos circuitos retificadores, com e sem filtro capacitivo.
3. Executar montagem em laboratório de uma fonte de alimentação retificada.

I.3 – ELETROMAGNETISMO

1. Analisar os princípios que regem os fenômenos eletromagnéticos.
2. Avaliar o campo magnético criado por correntes elétricas.
3. Interpretar fatores que influem na variação do campo magnético.
4. Analisar os circuitos magnéticos.

I.4 – ELETRÔNICA DIGITAL I

1. Identificar os principais sistemas de numeração.
2. Identificar a simbologia e função das portas lógicas básicas.
3. Avaliar as respostas das diversas portas lógicas.
4. Avaliar circuitos combinacionais aplicados em sistemas digitais.
5. Avaliar componentes utilizados em projetos de circuitos lógicos.
6. Projetar circuitos lógicos combinacionais básicos.

I.5 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. Interpretar desenhos, projetos e esquemas de instalações elétricas.
2. Interpretar tabelas, normas técnicas e legislação pertinente às instalações elétricas e de segurança.
3. Avaliar as propriedades e aplicações dos materiais, acessórios e dispositivos de instalações elétricas.
4. Projetar instalação elétrica residencial.

I.6 – DESENHO TÉCNICO

1. Correlacionar as técnicas de desenho e de representações gráficas com seus fundamentos matemáticos e geométricos, visando sua interpretação.
2. Avaliar os recursos de *softwares* gráficos e suas aplicações no desenho técnico.

I.7 – MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETROELETRÔNICOS

1. Interpretar normas técnicas.
2. Identificar a simbologia elétrica de componentes eletroeletrônicos.
3. Confeccionar circuitos de baixa complexidade aplicados à área, a partir de um esquema eletroeletrônico.